



PORTARIA Nº 146/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que diz o art. 381 §2º da Lei 1.785 de 30 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PARA COMPOR a Junta de Julgamento de Primeira Instância Administrativa Fiscal, Órgão Colegiado a quem compete proferir as "Decisões de Primeira Instância" no âmbito administrativo Tributário do Município de Bom Conselho, que contará com a indicação dos seguintes membros:

1. Edmilson Feliciano dos Santos, Matrícula Nº 20045 - **Presidente.**
2. Bartolomeu Gomes Araújo, Matrícula Nº 2009535 - **Membro.**
3. Artur Marinho Guerra Camboim, Matrícula Nº 210248 - **Membro.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 04 de Fevereiro de 2022.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 04 de Fevereiro de 2022.

Igor Ferro Ramos

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

